



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 527/2024

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho sobre Normas e Procedimentos para Concessão de Selo de Qualidade para Pessoa Jurídica em Áreas das Ciências Biológicas.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 51 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 483ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 5 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho sobre Normas e Procedimentos para Concessão de Selo de Qualidade para Pessoa Jurídica em Áreas das Ciências Biológicas, que será composto pelos seguintes membros:

- Andréa Cristina Santos de Moura, CRBio 044288/06-D, Coordenadora
- Helder Neves de Albuquerque, CRBio 27842/05-D, Secretário
- Jairo Luís Cândido, CRBio 009859/03-D, Vogal

Art. 2º Aplicam-se ao Grupo de Trabalho as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 513, de 24 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 5 de abril de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D